



PORTARIA Nº 253/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ementa: Prorrogar cedência de servidor para outro órgão público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 542, de 28 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO, O convênio nº 041/2010 – TJPE, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Município de Paudalho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar cedência dos servidores: **JOELMA MORAES DA SILVA**, CPF. Nº 976.786.784-87, RG. Nº 4886001-SSP/PE, Gari; **LEONARDO LOURENCO DA SILVA**, CPF: 071.306.424-24, RG Nº 7723536 SDS/PE, Auxiliar de Serviços Gerais; **SOLANGE MARQUES DA SILVA**, CPF: 810.754.214-20 ; RG Nº 4259736 SSP/PE, Auxiliar de Secretaria; **ISABEL CRISTINA MORAIS DIAS MARTINS DE ALMEIDA**, CPF Nº 514.450.424-87, RG Nº 514.450.424-87 SDS/PE, Auxiliar de Secretaria, **IZABEL MARIANO DA SILVA**, CPF. Nº 040.870.324-50, RG. Nº 5540592-SSP/PE, Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria de Administração e Finanças, para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – Comarca de Paudalho, para o exercício de ano de 2022, nos termos do convênio nº 041/2010, com ônus para essa Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paudalho, Estado de Pernambuco em, 13 de Dezembro de 2021.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da
sede da Prefeitura

Paudalho, em 13/12/2021
